PORTARIA Nº 44/2023

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa, nos termos da Lei Nacional nº 11.788/2008 e, por fim, fundamentado nas disposições da Lei Municipal nº 1.523/2007 e Convênios firmados, tendo em vista os objetivos neles previstos, bem como a necessidade desta Casa de Leis;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado por meio de comissão composta nos termos da Lei Municipal nº 1.523/2007, conforme resultado que se encontra arquivado nesta Casa:

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de **GABRIELA SALOME LUIZ**, portadora do RG nº MG-18.028.583, SSP/MG, inscrita no CPF nº 105.597.396-64, como estagiária da área de Administração, nos termos da legislação e convênios acima citados.

Art. 2º A estagiária se sujeitará à jornada diária de trabalho de 05 (cinco) horas, das 12 às 17 horas.

Art. 3º A estagiária citada no Art. 1º desta Portaria somente iniciará o exercício de suas funções a partir do momento em que o Termo de Compromisso for assinado e o seguro contra acidentes pessoais estiver contratado em seu favor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 24 de julho de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.07.24 14:52:16 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO

Presidente